



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 18/2022

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE DIFERENCIADO NA
DATA DE 23/12/2022.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE NONOAI – RS**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições
que a Lei lhe confere,

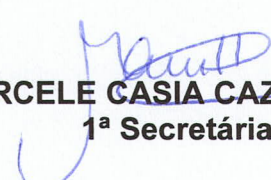
RESOLVE:

Art. 1º O horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores
de Nonoai na data de **23/12/2022 (sexta-feira)** será das 07h00 às 13h00.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 22 de dezembro de 2022.


NELSO DOS SANTOS
Presidente


MARCELE CASIA CAZAROTTO
1ª Secretária